



**MUNICÍPIO DE PENAMACOR**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Ação Social Escolar 2020/2021**

**BOLETIM DE CANDIDATURA**  
Bolsa de Estudos para o Ensino  
Superior Público

Registado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Obs.:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO** (Campos de preenchimento obrigatório)

Nome do aluno: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Natural da freguesia de: \_\_\_\_\_ Concelho de: \_\_\_\_\_

Nº de Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nº de Identificação Fiscal (NIF): \_\_\_\_\_ Nº de Segurança Social (NISS): \_\_\_\_\_

Ano de matrícula que vai frequentar no ensino superior: \_\_\_\_\_

Estabelecimento Público de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Curso de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Morada do candidato: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Contacto: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Candidato a Bolsa de Estudo ou bolsheiro noutras entidades públicas ou privadas:  Sim  Não

Entidade onde se candidatou a Bolsa de Estudo: \_\_\_\_\_

**Candidatos Menores de Idade:**

Nome do encarregado de educação: \_\_\_\_\_

Morada do encarregado de educação: \_\_\_\_\_

Código postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ Contacto: \_\_\_\_\_

## 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA

- Apresentação do cartão do Cidadão ou equivalente do candidato.
- Atestado de residência, emitido pela Junta de freguesia da área de residência.
- Comprovativo de matrícula no ensino superior, com especificação do curso e ano de matrícula.
- Documento comprovativo do valor da propina.
- Documentos comprovativos da condição socioeconómica do agregado família, tais como Declaração Anual de Rendimentos (IRS), declaração do escalão de abono de família ou outros considerados relevantes para a análise da candidatura.
- Comprovativo de IBAN e titular da conta.

## 3. INSTRUÇÃO DE CANDIDATURA

A apresentação de candidatura à bolsa de estudo, ainda que preenchidos todos os requisitos solicitados, não confere qualquer direito imediato à sua atribuição, pois a mesma carece de análise prévia e respetiva deliberação do Executivo Municipal.

## 4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O candidato, ou no caso do mesmo ser menor de idade, o encarregado de educação, assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. As falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, o imediato cancelamento da bolsa de estudo ao ensino superior atribuído.

## 5. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), em vigor a partir do dia 25 de maio de 2018, necessitamos da sua permissão explícita para tratamento de dados pessoais recolhido no âmbito da Ação Social Escolar (para processamento e armazenamento informático ou não informático), de forma a permitir a atribuição dos apoios requeridos.

Os dados pessoais transmitidos, poderão ser cedidos a organismos públicos e privados necessários à atribuição do apoio pretendido no âmbito da Ação Social Escolar, no entanto, os dados recolhidos não serão utilizados para fins diferentes a este.

Mais se informa que pode, a qualquer altura, corrigir ou atualizar os seus dados pessoais, enviando um e-mail para: [gab.social@cm-penamacor.pt](mailto:gab.social@cm-penamacor.pt).

- AUTORIZO e tomei conhecimento que a utilização dos meus dados pessoais, apenas serão utilizados para os fins supra indicado.
- NÃO AUTORIZO, a utilização dos meus dados, ficando consciente que não poderei aderir ao plano de Ação Social Escolar.

Penamacor, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato ou Encarregado de educação: \_\_\_\_\_